

REGULAMENTO CONCURSO DÁ + SABOR AO VERÃO

1. DEFINIÇÃO

1.1. **Concurso:** Iniciativa da promotora SUMOL+COMPAL sob a denominação de “Dá + Sabor ao verão” que visa promover os produtos das marcas distribuídas pela mesma (Água Serra da Estrela, Frize, Compal, Compal Essencial, Um Bongo, B!; Estrella Damm, Guaraná, 7Up, Cacaolat, Pepsi e Sumol) na Feira de Fornecedores da Sonae.

1.2. **Promotora:** A SUMOL+COMPAL Marcas, S.A., (adiante designada por Promotora), com sede na Rua Dr. António João Eusébio, nº 24, 2790-179 Carnaxide, matriculada sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 505 042 037, na Conservatória do Registo Comercial de Cascais.

1.3. **Período do Concurso:** O concurso é válido de 16 a 29 de maio de 2017.

2. DESTINATÁRIOS

2.1. O Concurso destina-se a todos os indivíduos singulares maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental, que efetuem compras de valor igual ou superior a 5€ (cinco euros) de produtos das marcas distribuídas pela promotora (Água Serra da Estrela, Frize, Compal, Compal Essencial, Um Bongo, B!; Estrella Damm, Guaraná, 7Up, Cacaolat, Pepsi e Sumol), na Feira de Fornecedores da Promotora que ocorrerá durante o período de 16 a 29 de maio de 2017, em todos hipermercados Continente, Continente Modelo e Continente Bom Dia (exceto Ilhas).

2.2. Para poderem participar no Concurso, e se habilitarem ao prémio final, todos os participantes terão de ter Cartão Continente e passar o mesmo na caixa, sempre que fizerem compras das marcas mencionadas na alínea acima, do presente regulamento.

2.3. Não serão admitidos a concurso os sócios, administradores ou trabalhadores da Promotora, bem como todos os trabalhadores e colaboradores das empresas prestadoras de serviços envolvidas neste concurso.

3. MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Para participar no Concurso, os participantes terão de efetuar compras de valor igual ou superior a 5€ (cinco euros) de produtos das marcas distribuídas pela Promotora (Água Serra da Estrela, Frize, Compal, Compal Essencial, Um Bongo, B!; Estrella Damm, Guaraná, 7Up, Cacaolat, Pepsi e Sumol).
- 3.2. Terão de passar sempre o Cartão Continente na caixa, quando efetuarem compras das marcas mencionadas na alínea acima do presente regulamento.
- 3.3. Durante o período do concurso, os participantes terão, ainda, de efetuar o seu registo no site da SUMOL+COMPAL em: www.sumolcompal.pt, na área reservada para o concurso, fornecendo, obrigatoriamente, todos os dados solicitados para efeitos do registo, e, por fim, proceder ao upload/carregamento de uma fotografia acompanhado de uma frase alusiva ao verão.
- 3.4. Todos os consumidores que participarem no Passatempo terão obrigatoriamente de guardar o talão de compra, de modo a comprovar que a sua participação é válida, em caso de serem considerados como vencedores.

4. PRÉMIOS

- 4.1. No presente concurso está contemplada a oferta de 14 (catorze) prémios diários e 1 (um) prémio final. Os prémios diários contemplam a oferta de 14 (catorze) Cartões Dá, no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) cada. O prémio final contempla a oferta de 1 (um) cartão Dá, no valor de 1.000€ (mil euros).
- 4.2. Os prémios atribuídos são pessoais e intransmissíveis, podendo ser unicamente, usufruídos pelo premiado, não sendo remíveis a dinheiro.
- 4.3. Os prémios a atribuir são livres de qualquer ónus ou encargo para os contemplados, ficando a cargo da promotora do concurso o pagamento dos impostos a que os prémios estejam sujeitos.

5. APURAMENTO DE VENCEDORES

5.1. Prémios Diários

- 5.1.1. Os prémios diários serão atribuídos à melhor fotografia + frase de cada dia, que melhor illustre a temática de verão.
- 5.1.2. A seleção dos vencedores diários será feita por um júri composto por 3 elementos da Promotora.

5.2. Prémio Final

- 5.2.1. O prémio final será atribuído ao consumidor (de entre todos os que efetuaram o registo no Concurso, conforme mencionado no artigo 3.º), que tenha gasto o maior valor na compra de produtos SUMOL+COMPAL no período do Concurso, conforme descrito na alínea 1.3. do artigo 1.º.
- 5.2.2. Após o término do Concurso, o vencedor final será apurado pela Promotora juntamente com a Sonae, através da análise aos registos do Cartão Continente, que permite o acesso aos produtos adquiridos por Cliente.

5.3. Comunicação de Vencedores

- 5.3.1. A listagem de vencedores será divulgada em www.sumolcompal.pt, 10 (dez) dias úteis após o término do concurso.
- 5.3.2. Todos os vencedores serão contactados por telemóvel ou email, a comunicar que a sua participação foi vencedora e a informar os passos seguintes para poderem reclamar o seu prémio no prazo de 30 dias.
- 5.3.3. Caso o prémio (diário ou final) não seja reclamado dentro do prazo indicado pela Promotora, o vencedor perderá o direito ao mesmo, passando este para o suplente imediatamente seguinte tendo em conta a respectiva mecânica de premiação (prémio diário ou final).

6. OUTRAS CONDIÇÕES

6.1.O Participante, ao participar no Concurso e/ou ao efetuar o Registo no site www.sumolcompal.pt, na área reservada ao mesmo, aceita automática e integralmente as condições do presente Regulamento, acatando todas as regras nele estabelecidas.

6.2.Caso a fotografia + frase, anexa ao registo, não se enquadrem na temática verão, tal facto será motivo de exclusão do Participante.

6.3.A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação no Concurso. Neste caso, o registo do Participante será excluído da listagem de participações.

6.4.Após a determinação dos premiados, a Promotora, obriga-se a anunciar, em www.sumolcompal.pt, o nome e localidade dos premiados, bem como o último dia do prazo para reclamação dos prémios.

7. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

7.1.O participante aceita que o fornecimento dos seus dados são necessários e obrigatórios para efeitos de processamento do concurso. Os dados serão tratados e armazenados de forma automática pela Promotora.

7.2.Os dados recolhidos são processados e destinam-se ao tratamento desta Promoção e fins estatísticos. Só com o consentimento do participante no formulário de inscrição é que a entidade promotora utilizará os mesmos dados para outros fins de marketing. O titular dos dados poderá aceder, modificar, retificar ou eliminar os seus dados, mediante solicitação para SUMOL+COMPAL Marcas, S.A., com sede na Rua Dr. António João Eusébio, nº 24, 2790-179 Carnaxide.

7.3.A entidade promotora garante a estrita confidencialidade no tratamento dos dados dos participantes. Os dados disponibilizados não serão partilhados com terceiros e serão utilizados somente para os fins aqui descritos.

8. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

8.1. Qualquer pedido de esclarecimentos sobre o presente Concurso deverá ser apresentado por email, à linha de apoio, nos dias úteis de 2ª a 5ª feira das 09:00H às 18:00H e 6ª feira das 09:00H às 17:00H., através do seguinte contacto:

E-mail: consumidor@sumolcompal.pt

Carnaxide, 18 de Abril de 2017